

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 44/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Thelma Indira Tavares Pereira, para exercer o cargo de Inspectora-geral de Segurança Interna.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 59º e nos n.ºs 1 dos artigos 195º e 196º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o n.º 5 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 66/2021, de 5 de outubro e com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Thelma Indira Tavares Pereirapara, em comissão de serviço, exercer o cargo de Inspectora-geral de Segurança Interna.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 3 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministro, aos 29 de julho de 2026. — O Primeiro Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.